



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 059 / 2022

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROCOLO
376/2022

DATA / HORA
03/03/2022 11:55:43

USUÁRIO
martha

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de criar um projeto de inovação tecnológica (informática básica, linguagens de programação, criação de games, criação de aplicativos, robótica dentre outros), voltado para crianças e adolescentes de 10 à 16 anos, devidamente matriculados em escolas públicas no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista acompanhar as necessidades e desenvolvimento do mundo atual, visando maior bem estar e oportunidades para crianças de baixa renda, que por vezes, apesar de desenvolverem aptidões na área tecnológica, são impedidas de explorá-la por falta de acesso a esse tipo de educação.

É sabido que o município oferece diversos tipos de cursos à essa faixa etária na área da cultura e esporte (o que é de grande valia), porém diante do rumo em que o mundo caminha, focado em inovações tecnológicas, criar programas que incluam essas crianças e adolescentes nessa nova realidade, é garantir que tenhamos não só pequenos munícipes mais motivados e realizados, como também a garantia de adultos mais preparados para o mercado de trabalho.

Diante do exposto, peço que o presente requerimento seja atendido, visando sempre a prosperidade de nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de março de 2.022.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão Ordinária

com 13 (Treze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 09/03/2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 046– GP

Cajamar, 10 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 09/2022; 44/2022; 50/2022; 51/2022; 52/2022; 53/2022; 54/2022; 56/2022; 57/2022; 58/2022; 59/2022; 60/2022; 61/2022; 62/2022; 64/2022; 65/2022; 66/2022; 67/2022 e 70/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

